



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 31 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 201/2018

Prezado Senhor,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a seguinte representação aprovada na **22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em 30 de julho de 2018:

REPRESENTAÇÃO Nº 12/2018 – “No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG encaminhar ao Ministério público, representação, solicitando providências quanto à legalidade do reajuste da tarifa de transporte coletivo do município de Pedro Leopoldo concedido acima da inflação.”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Magalhães.

Certo de sua especial atenção e providências, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luciano Moreira

Promotor de Justiça

Procuradoria Geral Justiça do Estado de Minas Gerais

Pedro Leopoldo/MG